

PORTARIA nº 31, de 05 de dezembro de 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso das atribuições que lhe conferem os subitens 12.2.3 e 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudos e Acompanhamento para Implantação da nova Lei de Licitações nº 13.122 de 1º de abril de 2021, nomeando os seguintes:

JUCIARA REIS CENSI, assessora jurídica do consórcio, inscrita no CPF sob o nº 076.494.239-56.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA, diretor financeiro do Consórcio, inscrito no CPF nº 130.373.677-25.

RUBENS GOMES DOS SANTOS, controlador interno do Consórcio, inscrito no CPF nº 145.530.582-00.

Art. 2º - O mandato da nova Comissão de Estudos e Acompanhamento para Implantação da Nova Lei de Licitações será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Estudos e Acompanhamento para Implantação da Nova Lei de Licitações deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em vigor e as adequações ao Consórcio para atendimento das novas exigências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 05 de dezembro de 2022.



João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI